



A Prefeitura Municipal de SERTÃOZINHO, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2017, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do item 6 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.

2 – **DIVULGAR** classificação provisória dos candidatos aprovados “Portador de Deficiência”, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **INFORMAR** que o prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória** será no dia **17 de fevereiro de 2017**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do item 9 do Edital de Abertura das Inscrições.

SERTÃOZINHO, 16 de fevereiro de 2017.

José Alberto Gimenez

Prefeito do Município de SERTÃOZINHO